



Decreto N° 141, de 11 de novembro de 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 581.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I e II da Lei Municipal n.º 3153/2013,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 581.000,00 (Quinhentos e oitenta e um mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

28.122.0185.0001 Amortização da Dívida Fundada

32.90.21.00.00 Juros sobre a Dívida Por Contrato.....R\$ 8.000,00

46.90.71.00.00 Principal da Dívida Por Contrato.....R\$ 8.000,00

28.122.0185.0003 Manutenção do PASEP

33.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0213.2279 Programa Pies Incentivo a Atenção Básica

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

10.302.0205.2072 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 460.000,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

26.782.0202.2019 Manutenção Atividades Funcionamento dos Serviços Públicos

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0219.2087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Conselho

Tutelar

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

I- a redução da dotação orçamentária nos seguintes órgãos e rubricas no valor de R\$ 121.000,00:

Secretaria Municipal Obras Públicas, Trânsito, Desenvolvimento Urbano

04.122.0185.2033 Manutenção das Atividades Secretaria de Obras e Trânsito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 11/11/2014.



Decreto N° 141, de 11 de novembro de 2014.

33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 18.000,00
04.122.0202.2252	Revisão e atualização do Plano Diretor	
33.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 9.200,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
06.181.0125.2192	Apoio a Associações Comunitárias	
33.50.41.00.00	Contribuições.....	R\$ 15.000,00
15.451.0202.1214	Manutenção / Ampliação de Banheiros Públicos	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$ 10.500,00
26.782.0202.1006	Construção Manutenção de Abrigos nas Paradas de ônibus	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$ 12.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
12.365.1205.2209	Manutenção de Apoio as Creches	
31.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal.....	R\$ 15.000,00
12.361.1205.2217	Manutenção Serviços Ensino Fundamental FUNDEB	
33.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 4.800,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.0213.1313	Aquisição de Veículo Recursos Alienação de Bens	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
II- O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado da Media e Alta Complexidade, no valor de R\$ 460.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 11 de novembro de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _11_/_11_/2014.